

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO MAIOR

A C T A

-----Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Rio Maior, sob a presidência da Senhora Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Senhores: Albertino Manuel Rodrigues Mota Barbosa, Tesoureiro, José Filipe Correia e Engenheiro Luís Filipe Santana Dias, Vogais.-----

-----**FALTAS:** Faltou à reunião o Senhor Secretário Francisco José Oliveira Colaço.--

-----Verificada a existência de quórum deu-se inicio à reunião eram vinte e uma horas.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

-----**DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA**-----

-----O Senhor Tesoureiro deu conhecimento do total das disponibilidades de hoje que são de cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete euros e setenta e sete cêntimos.-----

-----**DESPESA AUTORIZADA PELA SENHORA PRESIDENTE NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DESDE O DIA 12 DE NOVEMBRO A 26 DE NOVEMBRO DE 2007.**-----

-----Foi apresentada a lista da despesa autorizada pela Senhora Presidente no âmbito da delegação de competências, desde o dia 12 de Novembro a 26 de Novembro de 2007, que se encontra em anexo a esta acta. -----

-----Para conhecimento. -----

-----**PONTO NÚMERO UM**-----

-----**INFORMAÇÕES:**-----

-----**1** - Reunião do Núcleo Executivo do – Rede Social, Constituição dos grupos de trabalho temáticos: Grupo Promoção e Educação para a Saúde; Grupo População e condições sociais.-----

-----**2** – Reunião de Presidentes de Junta de Freguesia com o novo executivo

camarário, apresentação dos novos vereadores (Eng^a Maria Inês Maurício e João Teodoro Miguel) e respectivos pelouros e competências.-----

-----**3** – Reunião CLAS – Rede Social, Divulgação da medida “Complemento Solidário para Idosos; Constituição de Comissões Sociais de freguesia”-----

-----**TRABALHOS A DECORREREM NO EXTERIOR**-----

-----**1** – Limpeza e conservação do espaço ajardinado no Centro de Saúde (no âmbito do protocolo existente);-----

-----**2** – Serviço de limpeza com corta silvas no caminho da Fonte da Abrunheira em Quintas;-----

-----**3** – Limpeza de valetas e aquedutos na Rua da Alegria em Boiças;-----

-----**4** – Pequenas reparações nos equipamentos escolares: substituição da fechadura da porta interior em sala 1º ciclo de Vale de Óbidos; colocação de varão para cortinados em J.I. de Boiças.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS**-----

-----**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO MUNICÍPIO:**-----

-----**PEDIDO DE PARECER**-----

-----**1** – Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, solicita que lhe seja concedida licença para colocação de reclusos luminosos, em Rio Maior, na Rua Dr.º Augusto Pedro Branco, n.º 3, R/C, Direito, Freguesia e Concelho de Rio Maior.-----

-----Deliberado por unanimidade dar parecer favorável a colocação de reclusos luminosos.-----

-----**2** – Anabela Silva Gino Pinheiro, solicita que lhe seja concedida licença para colocação de reclusos luminosos, em Rio Maior, na Rua Maestro Fernando Carvalho, n.º 7, R/C, Esquerdo, Loja A, Freguesia e Concelho de Rio Maior.-----

-----Deliberado por unanimidade dar parecer favorável a colocação de reclusos luminosos.-----

-----**3** – Estribo Bar, de Maria Libania Batista Santana, solicita emissão de parecer para alteração de horário.-----

-----Deliberado por unanimidade manter o horário em vigor previsto no n.º 5, do

artigo 2.º do Regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Concelho de Rio Maior.

-----**4** – Lambuça Bar, de Valter André Pinto Meneses, solicita emissão de parecer para alteração de horário.-----

-----Deliberado por unanimidade manter o horário em vigor previsto no n.º 5, do artigo 2.º do Regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Concelho de Rio Maior.

-----**PONTO NÚMERO TRÊS**-----

-----**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA GERAL**-----

-----**1** – Junta de Freguesia de Alcobertas, solicita uma reunião para que junto das entidades competentes se classificar a parte norte da Freguesia de Rio Maior e a Freguesia de Alcobertas como “Zona de Interesse para o Turismo”. No centro desta pretensão estão os ex-libris das duas Freguesias, designadamente as Salinas e o Dólmen de Alcobertas, mas também outros elementos que podem atrair turistas a acordar entre as duas Juntas.-----

-----Deliberado por unanimidade aceitar a proposta e marcar a reunião para o dia 10 de Dezembro de 2007, pelas 21 horas na sede da Junta de Freguesia.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO**-----

-----**PEDIDO DE APOIO**-----

-----**1** – Associação de Solidariedade Social Cultural e Desportiva Ribeirense, solicita uma taça ou respectivo valor monetário, para a realização do Grande Prémio da ASSCD Ribeirense.-----

-----Deliberado por unanimidade atribuir uma taça à Associação de Solidariedade Social Cultural e Desportiva Ribeirense.-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO**-----

-----**EMPREITADA DE CONTRUÇÃO DE VALETAS NA FREGUESIA DE RIO MAIOR – AJUSTE DIRECTO**-----

-----Considerando o Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Rio Maior, na Junta de Freguesia de Rio Maior, para o ano de 2007, no que concerne à necessidade de abertura de Concurso por Ajuste Directo para a

empreitada “Construção de Valetas na Freguesia de Rio Maior”, autorizada pela deliberação, de 12 de Novembro do corrente ano;-----

-----Considerando o concorrente admitido nos termos do Relatório Final, datado de 26 do corrente mês ;-----

-----Considerando a Declaração de Compromisso de Verba, datada de 26 de Novembro do corrente ano;-----

-----Considerando por último, que foram atendidos os procedimentos legais;-----

-----Foi deliberado por unanimidade:-----

-----Adjudicar a empreitada “Construção de Valetas na Freguesia de Rio Maior” à empresa Matos & Neves, Lda. pelo montante de € **11.549,00** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, com a redacção dada pela Lei 163/99 de 14 de Setembro, do artigo 136º e seguintes do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março e ainda da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho.-----

-----Autorizar a respectiva despesa.-----

-----Dispensar o contrato escrito.-----

-----**PONTO NÚMERO SEIS**-----

-----**MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA**-----

-----1 – Foi apresentada a proposta n.º 13 de alteração ao orçamento da despesa no valor de € 2.825,00, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PONTO NÚMERO SETE**-----

-----**FESTA DE NATAL DAS CRIANÇAS DAS ESCOLAS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DA FREGUESIA DE RIO MAIOR**-----

-----Foi presente à reunião as seguintes propostas para a Festa de Natal:-----

-----a) Sonhos Animados, no valor total de € 1.200,00, com retenção na fonte de 20%, com isenção de IVA, perfazendo um total de € 1.000,00.-----

-----b) Circolândia, no valor total de €1.100,00.-----

-----Deliberado por unanimidade aceitar a proposta da Circolândia e autorizar a respectiva despesa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Quando eram vinte e três horas, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada na próxima reunião----

A PRESIDENTE DA JUNTA

O SECRETÁRIO DA JUNTA

O TESOUREIRO DA JUNTA

O VOGAL DA JUNTA

O VOGAL DA JUNTA